



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 781/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ESTABELECE, o Quadro de Cargos e Funções Gratificadas do *Campus* Chapecó.

|                                   | Função   | CD/FG |
|-----------------------------------|--|-------|
| <b>Direção do Campus</b>          | Diretor do Campus  | CD-3  |
|                                   | Chefe da Secretaria de Direção e Órgãos Colegiados do Campus                     | FG-2  |
|                                   | Chefe da Assessoria de Comunicação   | FG-5  |
| <b>Coordenação Acadêmica</b>      | Coordenador Acadêmico  | CD-4  |
|                                   | Chefe da Secretaria Geral de Cursos  | FG-3  |
|                                   | Chefe da Secretaria Acadêmica  | FG-2  |
|                                   | Chefe da Assessoria Acadêmica  | FG-3  |
|                                   | Chefe do Setor de Assuntos Estudantis  | FG-4  |
|                                   | Coordenador Adjunto de Laboratórios  | FG-1  |
|                                   | Coordenador Adjunto de Áreas Experimentais                                       | FG-4  |
| <b>Coordenação Administrativa</b> | Chefe do Serviço Especial de Registro e Licença de Funcionamento de Laboratórios | FG-4  |
|                                   | Coordenador Administrativo   | CD-4  |
|                                   | Chefe da Assessoria de Informação, Conhecimento e Tecnologia                     | FG-3  |
|                                   | Chefe da Assessoria de Gestão, Administração e Serviços                          | FG-1  |
|                                   | Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas   | FG-4  |
|                                   | Chefe da Assessoria de Infraestrutura  | FG-3  |
|                                   | Chefe da Assessoria de Logística e Suprimentos                                   | FG-3  |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 19 de junho de 2013.

  
Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS